



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

Nova Santa Helena - MT, 07 de novembro de 2023.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO -**

Para: **LUIZ CARLOS PELISSARI - PRESIDENTE**

Solicitação: **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA POSSIVEL CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE SERVIDORES PARA OCUPAR OS CARGO DE, RECEPCIONISTA, E ZELADORA E SECRETARIA LEGISLATIVA.**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimentá-lo e no ensejo, encaminhar solicitação para que se faça a **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CADASTRO RESERVA, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE SERVIDORES PARA OCUPAR OS CARGO DE RECEPCIONISTA, E ZELADORA E SECRETARIA LEGISLATIVA PARA O EXERCICIO DE 2024.**

Sabe-se que a contratação de servidores em caráter temporário é exceção ao concurso público, justificando-se tão somente diante da existência de necessidade temporária de excepcional interesse público.

É sabido que atualmente a Câmara tem apenas o cargo de recepcionista preenchido através de contrato temporário, no qual o prazo se encerra em 31 de dezembro do corrente ano. Os cargos de zeladora e secretario(a) legislativo(a) foi preenchido através da nomeação dos aprovados no concurso publico nº01/2023.

Entretanto, considerando que no decorrer do ano de 2024 poderá ocorrer alguma eventualidade que acarretará no afastamento temporário ou permanente dos



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA**  
**“LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR”**

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO - CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA - MATO GROSSO  
email: camara\_nsh@outlook.com Fone/ Fax (066) 3523-1100

---

servidores mencionado, é essencial para o funcionamento desta casa de Leis que os cargos sejam preenchidos.

Embora, o cargo de recepcionista atualmente esteja ocupado por contratação temporária devido a ausência de aprovados no concurso publico nº 01/2023, informamos que estamos averiguando a possibilidade de realizar novo concurso publico para provimento deste cargo.

Na oportunidade, informamos que esta em vigência o termo de cooperação técnica firmado com o poder executivo para a realização do processo seletivo, pois tal processo é um procedimento específico, não inserido nas atividades corriqueiras deste órgão Municipal. Tais serviços, em face de sua complexidade e especialidade, exigem, para sua realização, estrutura compatível e profissionais qualificados, e visando economia de gastos.

Portando, solicitamos abertura de processo seletivo simplificado para provimento de eventuais cargos que podem vir a vagar no quadro de pessoal da Câmara Municipal. Solicitamos que o poder executivo execute todas as etapas do processo seletivo.

Sem mais, ficamos no aguardo.

  
**EMILLY LOURENÇO DE SOUZA**  
Secretaria Administrativa